



PORTARIA Nº. 013/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026 - CMP/GP.

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO E CONCESSÃO DE PERÍODO RESTANTE DE FÉRIAS DE SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO, COM MENÇÃO ÀS PORTARIAS Nº 004/2026 E Nº 007/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN, e

CONSIDERANDO a concessão inicial de férias objeto da Portaria nº 004/2026, de 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a posterior interrupção/suspensão de 06 (seis) dias de gozo por estrita necessidade do serviço, formalizada por meio da Portaria nº 007/2026, de 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o saldo remanescente de férias à servidora comissionada, Francisca Cristiana Soares Ribeiro, matrícula 003, ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria, referente ao período aquisitivo de 2025, cujo gozo escalonado fica redefinido e programado para os seguintes períodos:

- De 13/07/2026 a 17/07/2026 (05 dias de gozo), com retorno às atividades no dia 18/07/2026 ou no próximo dia útil.
- De 10/08/2026 a 25/08/2026 (16 dias de gozo), com retorno às atividades no dia 26/08/2026 ou no próximo dia útil.

Art. 2º Para fins de histórico funcional e controle administrativo, registra-se que os períodos ora fixados, somados aos 09 (nove) dias já regularmente gozados no período de 03/03/2026 a 11/03/2026 (conforme Portaria nº 007/2026), totalizam o direito aos 30 (trinta) dias de descanso regulamentares da servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário das portarias anteriores no que tange aos períodos de gozo modificados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 10 de junho de 2026.

José Adalberto Nunes Rêgo

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN